



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO		
Proc. Nº:	287 - PE 09413	
Em	29	de 08 de 2013

Ofício 697/2013-GP

Montenegro, 28 de agosto de 2013.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 94/2013

Senhora Presidente:

Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de formalizar convênio com Débora Regina Primaz para o repasse de recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Cultura – FUMDESC no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Trata-se de um projeto apresentado por Débora Primaz, com o título “Pilé&Cia Ballet Débora Primaz – Espetáculo Anual de Dança, pessoa idônea, cidadã reconhecidamente vinculada à promoção da cultura no meio social montenegrino, gaúcho e brasileiro, da área de abrangência das artes cênicas. Divulga educacional, cultural, histórica e turisticamente a nossa região, seus personagens. É muito importante para Montenegro, por sua expressão e o que traz consigo no sentido de alma artística.

A proponente consegue, com o projeto, abranger educação inclusiva e dissemina a cultura popular entre todos e sem distinção de que a pessoa participe direta ou indiretamente, como integrante do grupo ou espectador. Da mesma forma, oferece retorno amplo, incluindo vagas para alunos da rede municipal de ensino para oficinas.

Contempla, por seu âmago impessoal, os propósitos públicos do FUMDESC.

Importante destacar que o repasse foi aprovado pelo Conselho Municipal de Cultura e deverá ser utilizado de acordo com o Plano de Aplicação apresentado.

Para atendimento do convênio servirá de recurso a dotação orçamentária n.º 09.08.13.392.0185.2919.3.3.5.0.43.00.00.00.00-518 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento de Cultura – Cultura – Difusão Cultural – Difusão Cultural – FUMDESC – Subvenções Sociais.

Anexo o processo administrativo n.º 4172/2013.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora Rosemari Almeida
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

Recebido em 29. 08. 13,
by 10h20min
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
DIRCE EMÍLIA BRUSCHI
Assistente Legislativa e Administrativa
Matrícula 009/0

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES